



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A ENGIE Brasil Energia S.A, companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 (“Companhia” ou “Emissora”), comunica aos titulares das debêntures da 4ª (quarta) série da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, de emissão da Companhia (“Debenturistas” e “Debêntures da Quarta Série”), que realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Quarta Série, nos termos previstos no “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da ENGIE Brasil Energia S.A.*”, celebrado em 08 de novembro de 2023, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário e representante dos debenturistas (“Agente Fiduciário”), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da ENGIE Brasil Energia S.A.*”, celebrado em 05 de dezembro de 2023, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, por meio da comunicação de resgate antecipado em anexo a este Aviso aos Debenturistas.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente



Aos

Titulares das Debêntures da 4ª (Quarta) Série da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Debenturistas")

com cópia para:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca

CEP: 22.640-102 – Rio de Janeiro, RJ

At.: Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti

Telefone: (21) 3385-4565

E-mail: precificacao@pentagonotrustee.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, 6º andar, Centro

CEP 01.010-901 – São Paulo, SP

At.: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos – SCF

Tel.: (11) 2565-5061

E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 21º andar conj. A, Pinheiros

CEP: 05.425-070 – São Paulo, SP

Tel.: (11) 3471-4200

E-mail: supervisaodemercados@anbima.com.br

Ref.: **Realização de evento de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 4ª (Quarta) Série da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da ENGIE Brasil Energia S.A. ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente).**

Prezados Senhores,

A ENGIE Brasil Energia S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, CNPJ nº 02.474.103/0001-19 ("Companhia" ou "Emissora"), nos termos contidos na Cláusula 5.1.4. do "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da ENGIE Brasil Energia S.A.*" ("Escritura de Emissão Original") celebrado em 08 de novembro de 2023, entre Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representante dos debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da ENGIE Brasil Energia S.A.*", celebrado em 05 de dezembro de 2023, entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("Aditamento à Escritura de Emissão", em conjunto com a Escritura de Emissão Original, "Escritura de Emissão"), vem informar aos Srs. que realizará o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Quarta Série

(“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série”), nos termos e condições abaixo previstos:

- I. O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série será aplicado à totalidade das Debêntures da Quarta Série, sendo assegurada igualdade de condições a todos os Debenturistas, sem distinção;
- II. O efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série será realizado no dia 09 de setembro de 2026 (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série”);
- III. O valor total a ser pago aos Debenturistas das Debêntures da Quarta Série será o equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures da Quarta Série, acrescido (b) da Remuneração das Debêntures da Quarta Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Quarta Série imediatamente anterior (inclusive), até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série (exclusive), incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série e demais Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série, e (c) do prêmio de resgate calculado conforme a Escritura de Emissão (“Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série”).
- IV. O pagamento do Valor de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, considerando que as Debêntures da Quarta Série estão custodiadas eletronicamente na B3. Caso as Debêntures da Quarta Série não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado por meio do Escriurador; e
- V. As Debêntures da Quarta Série, uma vez resgatadas antecipadamente nos termos do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Quarta Série, serão canceladas pela Companhia.

Em caso de dúvida, favor não hesitar em entrar em contato com a Companhia através do telefone (48) 3221-7435, ou dos e-mails fabricao.oliveira@engie.com, vitor.gomes@engie.com ou divida.brenergia@engie.com.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente



ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
A Publicly Held Company – CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

NOTICE TO DEBENTURE HOLDERS

ENGIE Brasil Energia S.A, a publicly held company with registered offices in the city of Florianópolis, state of Santa Catarina, with address at Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, enrolled in the tax register (CNPJ) under number 02.474.103/0001-19 (“Company” or “Issuer”), wishes to notify the holders of the debentures of the 4th (fourth) series of the 11th (Eleventh) Issuance of Simple, Non-convertible Debentures, the issuance of the Company (“Debenture Holders” and “Debentures of the Fourth Series”), that it is to execute the early total optional redemption of the Debentures of the Fourth Series, pursuant to the terms set forth in the “*Private Indenture Instrument of the 11th (Eleventh) Issuance of Simple, Non-convertible, Unsecured Debentures in 5 (Five) Series, for Public Distribution under the Automatic Registration Procedure of ENGIE Brasil Energia S.A.*”, executed on November 8, 2023, between the Issuer and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, in the position of fiduciary agent and representative of the community of debenture holders (“Fiduciary Agent”), as amended under the “*First Amendment to the Private Indenture Instrument of the 11th (Eleventh) issuance of Simple, Non-convertible, Unsecured Debentures in 5 (Five) Series, for Public Distribution under the Automatic Registration Procedure of ENGIE Brasil Energia S.A.*”, executed on December 05, 2023, between the Issuer and the Fiduciary Agent, through the intermediary of the early redemption notice attached to this Notice to Debenture Holders.

Florianópolis, August 25, 2026.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Chief Financial and Investor
Relations Officer

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Chief Executive Officer



To the

Holders of the Debentures of the 4th (Fourth) Series of the 11th (Eleventh) Issuance of Simple, Non-convertible, Unsecured Debentures, in 5 (Five) Series, for Public Distribution, under the Automatic Registration Procedure of ENGIE Brasil Energia S.A. ("Debenture Holders")

with copy for:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida das Américas, 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca

CEP: 22.640-102 – Rio de Janeiro, RJ

Attention of.: Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti

Telephone: (21) 3385-4565

E-mail: precificacao@pentagonotrustee.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, 6º andar, Centro

CEP 01.010-901 – São Paulo, SP

Attention of: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos – SCF

Telephone.: (11) 2565-5061

E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS

Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8501, 21º andar conj. A, Pinheiros

CEP: 05.425-070 – São Paulo, SP

Telephone.: (11) 3471-4200

E-mail: supervisao-demercados@anbima.com.br

Ref.: **Execution of an Early Total Optional Redemption of the Debentures of the 4th (Fourth) Series of the 11th (Eleventh) Issuance of Simple, Non-convertible, Unsecured Debentures, in 5 (Five) Series, for Public Distribution, under the Automatic Registration Procedure, of ENGIE Brasil Energia S.A. ("Issuance" and "Debentures", respectively).**

Dear Sirs,

ENGIE Brasil Energia S.A., a publicly held company, with registered offices in the city of Florianópolis, state of Santa Catarina, with address at Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, enrolled in the tax register (CNPJ) under number 02.474.103/0001-19 ("Company" or "Issuer"), pursuant to the terms set forth in Clause 5.1.4. of the "*Private Indenture Instrument of the 11th (Eleventh) Issuance of Simple, Non-convertible, Unsecured Debentures in 5 (Five) Series, for Public Distribution under the Automatic Registration Procedure of ENGIE Brasil Energia S.A.*" ("Original Issuance Indenture") executed on November 08, 2023, between the Issuer and Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, enrolled in the tax register (CNPJ) under number 17.343.682/0001-38, in the position of fiduciary agent and representative of the community of debenture holders ("Fiduciary Agent"), as amended by the "*The First Amendment to the Private Indenture Instrument of the 11th (Eleventh) Issuance of Simple, Non-convertible, Unsecured Debentures in 5 (Five) Series, for Public Distribution under the Automatic Registration Procedure of ENGIE Brasil Energia S.A.*" executed on December 05, 2023, between the Issuer and the Fiduciary Agent, ("Amendment to the Issuance Indenture"), jointly with the Original Issuance Indenture, "Issuance Indenture", wishes to inform you it will execute the early optional redemption of the totality of the Debentures of the Fourth Series ("Early Total Optional Redemption of the Fourth Series"), pursuant to the terms and conditions set forth below:

- I. The Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series shall be applied against the totality of the Debentures of the Fourth Series, equality of conditions to all the Debenture Holders, without distinction, being assured;
- II. The effective Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series shall be executed on September 09, 2026 ("Date of the Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series");
- III. The total value to be paid to the Holders of the Debentures of the Fourth Series shall be the equivalent of (a) the Unit Par Value of the totality of the Debentures of the Fourth Series, plus (b) the Remuneration of the Debentures of the Fourth Series, calculated *pro rata temporis* from the immediately prior Payment Date of the Remuneration of the Debentures of the Fourth Series (inclusive) to the Date of the Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series (exclusive), applied on the Unit Par Value of the Debentures of the Fourth Series and other Default Charges due and unpaid up to the date of the Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series, and (c) the redemption premium calculated pursuant to the Issuance Indenture ("Value of Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series").
- IV. The payment of the Value of Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series in the case of the Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series shall be executed pursuant to the operational procedures of B3, when the Debentures of the Fourth Series are held in custody electronically with B3. Should the Debentures of the Fourth Series not be held in electronic custody with B3, payment shall be made through the intermediary of the Debenture Registrar; and
- V. The Debentures of the Fourth Series, once redeemed early pursuant to the terms of the Early Total Optional Redemption of the Debentures of the Fourth Series, shall be cancelled by the Company.

In the event of questions, please do not hesitate to call the Company on (48) 3221-7435, or via e-mails fabricao.oliveira@engie.com, vitor.gomes@engie.com or divida.brenergia@engie.com.

We remain at your disposal for any clarifications deemed necessary.

Florianópolis, August 25, 2026.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Chief Financial and Investor
Relations Manager

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Chief Executive Officer